

# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

DECRETO nº 004 /93 - de 18 de Fevereiro de 1993

Dispõe sobre suspensão de expediente, que -  
específica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município  
de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-  
ções legais,

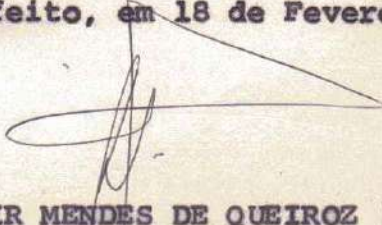
## Decreta:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente, nas dependências e repa-  
rtições municipais, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 1993 (segun-  
da e terça-feira de Carnaval), ressalvadas as atividades essen-  
ciais.

Art. 2º - No dia 24 de Fevereiro (quarta-feira de Cinzas), o  
expediente retornará a partir das 13,00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 1993

  
( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume e registrado na data  
supra .